



PROCESSO SELETIVO EXTERNO – 04/2019

RECLASSIFICAÇÃO

RESULTADO FINAL

O Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial no Estado do Rio Grande do Norte, Senac-AR/RN, por meio da Gerência de Desenvolvimento de Pessoas (GDP), torna pública a lista de reclassificados referente ao Processo Seletivo para Garçom - Garçom – Jurisdição: Natal (Hotel Barreira Roxa), requerida pelos candidatos Bruno Luiz Serafim da Costa e Luiz Filipi Silva da Cruz, classificados originalmente, no dia 19/07/2019, em 1ª lugar e 4ª lugar, respectivamente, sendo reposicionados, após declararem renúncia, em caráter definitivo, no final da lista de classificados, conforme pode ser conferido abaixo:

Garçom – Garçom Jurisdição: Natal (Hotel Barreira Roxa)		
CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	MÉDIA
2º	IZANA SILVA DA CRUZ	7,3
3º	MAURÍCIO ALENCAR BARCELOS DE PAULA	7,3
1º	BRUNO LUIZ SERAFIM DA COSTA	7,8
4º	LUIZ FILIPI SILVA DA CRUZ	7,1

Conforme disposto no item “DA ATRIBUIÇÃO DE NOTAS”, subitem 7.7 do Edital nº 04/2019, No caso de haver empate entre os candidatos para preenchimento das vagas disponíveis no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais – Serviços Gerais e Jardinagem – Mossoró, Auxiliar de Serviços Gerais – Serviços Gerais e Jardinagem Natal (Hotel Barreira Roxa), Auxiliar de Cozinha – Cozinha – Natal (Hotel Barreira Roxa), Copeiro – Copa - Natal (Hotel Barreira Roxa), Camareira – Camareira - Natal (Hotel Barreira Roxa), Cumim – Cumim - Natal (Hotel Barreira Roxa), **Garçom – Garçom - Natal (Hotel Barreira Roxa)**, Padeiro – Padaria - Natal (Hotel Barreira Roxa), Oficial de Manutenção – Oficial de Manutenção – Natal, Assistente de Área – CEP – Assú, Técnico em Edificações – Técnico em Edificações – Natal, Analista Técnico – Jornalismo – Natal e Analista Técnico – Marketing - Natal, será realizada uma avaliação dos candidatos com base nos critérios descritos a seguir, considerando a ordem de prioridade:

- 7.7.1. Maior pontuação na etapa de Prova de Conhecimento;
- 7.7.2. Ter obtido maior pontuação na Entrevista;
- 7.7.3. Maior tempo de experiência profissional na área;
- 7.7.4. Com maior idade.

Os candidatos aprovados serão convocados respeitando a ordem classificatória prevista no item “DA ATRIBUIÇÃO DE NOTAS” e obedecendo ao número de vagas oferecidas para o cargo, conforme descrito no item “DOS CARGOS” do Edital nº 02/2019. Os candidatos classificados serão informados da data de comparecimento ao Senac/RN para apresentação dos documentos listados no item “DA CONTRATAÇÃO” do Edital nº 02/2019, bem como da data do exame admissional, através de comunicado enviado por e-mail, observada a validade de 2 (dois) anos do certame



Natal/RN, 29 de outubro de 2019

SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL – SENAC-AR/RN

Gerência de Desenvolvimento de Pessoas